



## EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2017 AO EDITAL N° 001/2017/CONCUR – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 005/2017-Ad *Referendum* do CONCUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2017-CONCUR, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à Conselheiro do Conselho Administrativo da FAESPE, nos segmentos docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e discentes, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

### I. Segmento docente

1. WESLEY BARBOSA TEREZA - Câmpus de Alto Araguaia;
2. LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREORA - Câmpus de Juara;
3. VANDERSEZAR CASTURINO - Câmpus de Sinop.

### II. Segmento PTES

1. FERNANDO THAIGO - Câmpus de Alto Araguaia;
2. GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO - Sede Administrativa;
3. SÉRGIO MURILO DE A. CARVALHO - Sede Administrativa.

### III. Segmento discente

1. AURÉLIO GONÇALVES SERAPIÃO – Parceladas.

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto as Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.6 do Edital nº 001/2017-CONCUR.

**Parágrafo Único:** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 12h do dia 15/05/2017, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 12 de maio de 2017.

**Prof. Ms. Marcelo Gouveia Sebastião**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução nº 005/2017-Ad *Referendum* do CONCUR